



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 522

FOLHA:

01/01

REMOÇÃO DE EMPREGADO

DATA:

02/09/2015

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

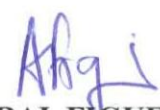
CONSIDERANDO

- a Norma de Remoção NOR – 309, de 25/05/2015;
- o Processo EBC nº 2390/2015, de 12 de agosto de 2015.;
- o Formulário de Remoção para outro Estado.

RESOLVE

Remover a pedido, TAYANNA MUNIZ MARTINS, ACP/Contabilidade, matrícula nº 14261, da Coordenação de Gestão de Contratos de Conteúdo da Gerência de Gestão de Contratos e Parcerias/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas em Brasília-DF para a Gerência Executiva Regional Nordeste da Superintendência Regional Nordeste/Diretoria Geral em São Luis/MA, sem ônus para EBC – Empresa Brasil de Comunicação S.A., em conformidade com a Norma de Remoção NOR – 309 e os critérios do Processo Permanente de Transferência, a partir de 02 de setembro de 2015.

CLÓVIS FÉLIX CURADO JÚNIOR
Diretor de Administração, Finanças e Pessoas


ASDRÚBAL FIGUEIRÓ JÚNIOR
Diretor Geral Interino


AMÉRICO MARTINS DOS SANTOS
Diretor-Presidente

